



ESTADO DA PARAÍBA  
NOTA DE EMPENHO

NE

OK  
17-09

5 EXERCÍCIO  
2024

7 NÚMERO  
02882

SIAF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

|                        |                    |
|------------------------|--------------------|
| ÓRGÃO                  |                    |
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 09.283.912/0001-92 |
| UNIDADE GESTORA        |                    |
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 13 CÓDIGO          |
|                        | 010001             |

|    |                                                                                            |                       |                                   |    |                     |    |      |    |       |    |             |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|----|---------------------|----|------|----|-------|----|-------------|
| 20 | TIPO DE CRÉDITO                                                                            | 23                    | CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO | 23 | FUNDO ESPECIAL      |    |      |    |       |    |             |
| 01 | 1<br>1 - ORÇAMENTO SUPLEMENTAR<br>2 - ESPECIAL<br>3 - EXTRAORDINÁRIO<br>4 - FUNDO ESPECIAL | Situacao DE RETO Nº 1 |                                   |    |                     |    |      |    |       |    |             |
| 35 | U.O.                                                                                       | 39                    | PROGRAMA DE TRABALHO              | 50 | NATUREZA DA DESPESA | 58 | F.R. | 60 | D.V.  | 61 | IMPORTÂNCIA |
|    | 01101                                                                                      |                       | 01.122.5046.4216                  |    | 44905200            |    | 500  |    | 00032 |    | 1.978,00    |

|                                     |                         |  |                     |                    |                          |                 |          |
|-------------------------------------|-------------------------|--|---------------------|--------------------|--------------------------|-----------------|----------|
| 20                                  | NOME DO CREDOR          |  | 22                  | CODIGO             | CÓDIGO DO BANCO E Nº C/C |                 |          |
| 02                                  | GNBTECH SUPPLY TEC LTDA |  |                     | 43.905.981/0001-29 | 424841                   | 237 000072020-8 |          |
| ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC) |                         |  | NÚMERO              |                    | ANDAR, SALA, APTº, ETC   |                 |          |
| R.FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS |                         |  |                     |                    |                          |                 |          |
| BAIRRO OU DISTRITO                  |                         |  | CIDADE OU MUNICÍPIO |                    | U.F.                     | C.E.P.          | TELEFONE |
| JARDIM OCEANIA                      |                         |  | JOAO PESSOA         |                    | PB                       | 58038051        |          |

|    |                      |         |    |           |    |          |    |                                                                                  |                          |
|----|----------------------|---------|----|-----------|----|----------|----|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 20 | PROGRAMAÇÃO DE CAIXA |         |    |           |    |          | 20 | 23                                                                               | EFEITO                   |
| 03 | 22                   | JANEIRO | 37 | FEVEREIRO | 37 | MARÇO    |    | 1 - OBRIGAÇÃO<br>2 - SUPLEMENTAÇÃO<br>3 - ANULAÇÃO PARCIAL<br>4 - ANULAÇÃO TOTAL |                          |
| 20 | 22                   | ABRIL   | 37 | MAIO      | 37 | JUNHO    |    |                                                                                  |                          |
| 04 |                      |         |    |           |    |          |    |                                                                                  |                          |
| 20 | 22                   | JULHO   | 37 | AGOSTO    | 37 | SETEMBRO |    |                                                                                  |                          |
| 05 |                      |         |    |           |    |          |    |                                                                                  |                          |
| 20 | 22                   | OUTUBRO | 37 | NOVEMBRO  | 37 | DEZEMBRO |    |                                                                                  |                          |
| 06 |                      |         |    |           |    |          |    |                                                                                  |                          |
|    |                      |         |    |           |    |          | 07 | 23                                                                               | PROCESSO Nº<br>2365/2024 |

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                        | UNIDADE | QUANT | PREÇO   |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|---------|----------|
|                                                                                                                      |         |       | PARCIAL | TOTAL    |
| Valor empenhado para pagamento de despesa referente a aquisicao de fragmentadora de papel para uso desta Assembleia. | UND     | 1,0   | 1978,00 | 1978,00  |
| Total da Despesa:                                                                                                    |         |       |         | 1.978,00 |

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |              |
|----------------------|--------------|
| SALDO ANTERIOR       | SALDO ATUAL  |
| 1.760.615,25         | 1.758.637,25 |

| PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL |             |
|------------------------|-------------|
| SALDO ANTERIOR         | SALDO ATUAL |
| 147.925,25             | 145.947,25  |

| RESPONSÁVEL PELA MISSÃO                   |  | AUTORIDADE ORDENADORA |  | 43     | DATA       |
|-------------------------------------------|--|-----------------------|--|--------|------------|
| Gerado por: LAIZA FERREIRA ALMEIDA LEITAO |  | CODIGO DO ORDENADOR   |  | 388976 | 11/09/2024 |
| Reemitido por: Laiza Ferreira de Almeida  |  | BRUNO MOUZINHO REGIS  |  |        |            |

|                       |                  |
|-----------------------|------------------|
| FAVORECIDO (PROCESSO) | ESPAÇO RESERVADO |
|-----------------------|------------------|

|                                                         |
|---------------------------------------------------------|
| ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / RESTAÇÃO DO SERVIÇO. |
| _____, EM ____/____/____                                |

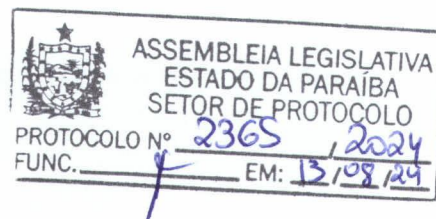
(REEMISSAO)

CODATA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)



|                                                                                      |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Setor Requisitante (Unidade/Departamento):</b><br>Departamento de Serviços Gerais |                                  |
| <b>Responsável pela Demanda:</b><br>Francisca Maria do Livramento Neta               | <b>Matrícula:</b><br>289210-3    |
| <b>Email:</b><br>fran_rjll@hotmail.com                                               | <b>Telefone:</b><br>83 989090354 |

1- Objeto da Contratação:

Aquisição de ventilador para a recepção principal do prédio sede desta Casa Legislativa.

- ( ) Serviço não continuado  
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Material de consumo  
( x ) Material permanente / equipamento

2- Justificativa da Contratação:

a) Motivo/Finalidade/Necessidades de Aquisição

O produto a ser adquirido deve ser instalado e utilizado na Secretaria Adjunta de Administração e Recursos Humanos, para a fragmentação de papéis que não tem mais uso por este setor, com isso melhorar o atendimento e funcionamento do setor desta Casa Legislativa.

3- Quantidade a ser Contratada:

| Item | Material                                                                                                                                                       | Unidade | Quantidade |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 01   | Fragmentadora de papel 18 folhas A4<br>Capacidade da lixeira de 30 litros<br>Voltagem 220V<br>Mínimo nível de ruído<br>Parada automática em caso de atolamento | unid    | 01         |

*Assinatura*





## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

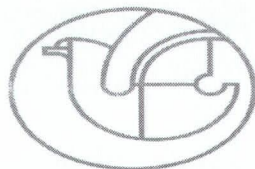
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**João Pessoa, 07 de agosto de 2024.**

**Responsável pela Formalização da Demanda**

---

**Francisca Maria do Livramento Neta**  
**Matrícula: 289210-3**



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº 2369/2024

**DESPACHO**

Encaminhe-se ao Núcleo de Licitações e Contratos para realização da estimativa de preço de contratação e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 13 de agosto de 2024.

**GILVAN MOURA SANTOS**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



## JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela resolução 2.080 de 28 de março de 2023, desta Casa Legislativa, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

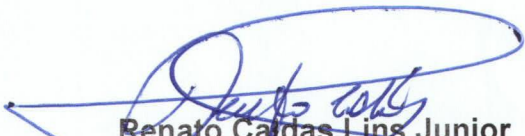
Segundo o artigo 6º da referida resolução, a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado na contratação direta para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, consolidada em mapa comparativo, terá prazo de validade de 06 (seis) meses e será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não: I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive Ata de registro de preços; III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preço, contendo a data e hora de acesso; IV - **pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preço; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Entretanto, dadas as especificidades do objeto ora solicitado no Documento de Formalização da Demanda – DFD do presente Processo Administrativo nº 2365/2024, oriundo do Departamento de Serviços Gerais, torna-se inviável a realização da consulta no Painel de Preços ou Bancos de Preços utilizados para tal e, em louvor aos princípios da eficiência e do melhor interesse público, a estimativa do valor da contratação será realizada na forma do art. 6º, IV, da resolução 2.080 da Assembleia Legislativa da Paraíba – ALPB.

João Pessoa, 14 de agosto de 2024.

  
**Renato Caldas Lins Junior**  
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



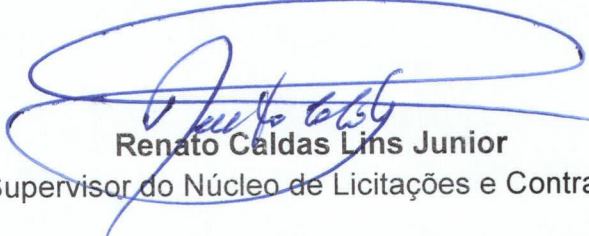
À DIVISÃO DE COMPRAS,

Senhor Diretor,

Tendo em vista a previsão contida no art. 6º da resolução nº 2.080/2023, publicada no Diário do Poder Legislativo de 29 de março de 2023, alterada pela Resolução 2.140/2023, publicada no Diário do Poder Legislativo de 06 de novembro de 2023, que regulamenta a Contratação Direta prevista no art. 75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2023 e dá outras providências e, levando-se em conta as especificidades do objeto a ser adquirido, tornando-se inviável a realização da consulta no Painel de Preços ou Bancos de Preços utilizados para tal, estamos encaminhando o **Processo Administrativo nº 2365/2024** para que sejam efetuadas pesquisas de preços com no mínimo três fornecedores, na forma prevista no art. 6º, IV da resolução acima citada, para aferição do preço estimado da futura contratação.

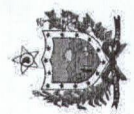
Atenciosamente,

João Pessoa, 14 de agosto de 2024.

  
**Renato Caldas Lins Junior**  
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



Informações:  
e-mail: setordecomprasalpb@  
leier: (83) 3214-4380



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPT. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS  
**COLETA DE PREÇOS N.º 070/2024**

|           |                                                          |
|-----------|----------------------------------------------------------|
| FIRMA:    | TB COMERCIO E SERVICOS                                   |
| ENDEREÇO: | RUA BRUNO MAIA DE MELO Nº 81, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA-PB |
| E-MAIL:   | TB.JP@HOTMAIL.COM                                        |
| Telefone: | 83986606164                                              |
| CNPJ      | 19.918.905/0001-73                                       |

| Item | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO DO MATERIAL                                                                                                                                          | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 1    | 1      | Unid. | Fragmentadora de papel 18 folhas A4<br>Capacidade da lixeira de 30 litros<br>Voltagem 220V<br>Mínimo nível de ruído<br>Parada automática em caso de atolamento | 1.990,00        | 1.990,00        |

THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO  
Assinado de forma digital por  
THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO  
ALBUQUERQUE:199189050001 ARAUJO  
73 ALBUQUERQUE:19918905000173





COMÉRCIO E  
SERVIÇO



À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ESTADO DA PARAIBA - PB

REFERENTE: PESQUISA DE PREÇOS N° 070/2024 - FRAGMENTADOR DE PAPEL.

PROPONENTE: GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 40.001.712/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.384.054-7,  
COM SEDE NA RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA, N° 281 Loja B, JOÃO PESSOA - PB CEP: 58.030-224.

Prezados Senhores,  
Nos termos da cotação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

| N°                     | DESCRIÇÃO DO MATERIAL                                                                                                                                        | UNID. | QUANT | VALOR UNITÁRIO  | VALOR TOTAL     |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|-----------------|
| 01                     | Fragmentadora de papel 18 folhas A4<br>Capacidade da lixeira de 30 litros<br>Voltagem 220V Mínimo nível de ruído<br>Parada automática em caso de atolamento. | UNID  | 01    | R\$<br>2.100,00 | R\$<br>2.100,00 |
| VALOR TOTAL A PROPOSTA |                                                                                                                                                              |       |       |                 | R\$<br>2.100,00 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação;  
A marca do produto será obrigatória a da Proposta de Preços;

O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Dados bancários:  
BANCO DO BRADESCO  
AG: 5785  
C/C: 648130-2

A empresa é optante pelo Regime de Tributação do SIMPLES NACIONAL.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO: 1 ANO.

Procedência dos Produtos: Todos de origem Brasileira (NACIONAL).

João Pessoa, 27 de Agosto de 2024.

GM COMERCIO E  
SERVICO

LTDA:40001712000140

Assinado de forma digital por GM  
COMERCIO E SERVICO  
LTDA:40001712000140  
Dados: 2024.08.27 11:24:27 -03'00'

Geraldo Vidal da Nóbrega Junior  
Representante Legal  
CPF 075.821.874-58 e RG 3155799 SSP-PB





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPT. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS

# COLETA DE PREÇOS N.º 070/2024

Informações:

e-mail: setordecomprasalpb@  
Telet: (83) 3214-4580

FIRMA: Barbela e Lourenço Pedro II Ltda.  
ENDEREÇO: Av. Pedro II, 63, Centro, João Pessoa - PB  
E-MAIL: rap-pedroii@hotmail.com  
Telefone: 3391.1736  
CNPJ: 24.116.337/0001-27

| Item | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO DO MATERIAL                                                                                                                                          | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 1    | 1      | Unid. | Fragmentadora de papel 18 folhas A4<br>Capacidade da lixeira de 30 litros<br>Voltagem 220V<br>Mínimo nível de ruído<br>Parada automática em caso de atolamento | 2522,00         | 2.522,00        |

24.116.337/0001-27  
PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA  
Avenida Dom Pedro II, 163  
Centro - CEP: 58.013-420  
João Pessoa - PB

Maria  
Maria Roberta de Lima  
Gerente Comercial  
CPF: 930.633.424.91  
ID: 1.712.460 SSP/PB







ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DEPART. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS  
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS Nº 105/2024

João Pessoa, 27 de Agosto de 2024

FIRMA "A" THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE

FIRMA "B" GM COMÉRCIO E SERVIÇO

FIRMA "C" PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA

| Item | Quant. | Unid. | Produto                                                                                                                                                        | A                  |                    | B                  |                    | C                  |                    |
|------|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|      |        |       |                                                                                                                                                                | Valor Unit.<br>R\$ | Valor Total<br>R\$ | Valor Unit.<br>R\$ | Valor Total<br>R\$ | Valor Unit.<br>R\$ | Valor Total<br>R\$ |
| 1    | 1      | Unid. | Fragmentadora de papel 18 folhas A4<br>Capacidade da lixeira de 30 litros<br>Voltagem 220V<br>Mínimo nível de ruído<br>Parada automática em caso de atolamento | R\$ 1.990,00       | R\$ 1.990,00       | R\$ 2.100,00       | R\$ 2.100,00       | R\$ 2.522,00       | R\$ 2.522,00       |

FIRMA "A" R\$ 1.900,00

FIRMA "B" R\$

FIRMA "C" R\$

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA



Sérgio Assunção Leal Martins  
Deptº de Patrimônio e Compras  
Diretor





ESTADO DA PARAIBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Epitácio Pessoa  
Divisão de Compras

Memorando n.º 145/2024

João Pessoa, 27 de Agosto de 2024.

Ilm.º Sr.

**Renato Caldas Lins Junior**

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos.

Encaminhamos a V. S<sup>a</sup>. o processo n.º 2365/2024, referente à compra de 01 (uma) Fragmentadora de papel 18 folhas A4, 30L, Conforme DFD - Documento de Formalização da Demanda, expedido pelo Departamento de Serviços Gerais, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo, conforme orçamentos em anexos. Informamos que a firma: **THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE** – CNPJ: 19.918.905/0001-73, apresentou a menor proposta comercial, no valor total de **R\$ 1.990,00 (Um mil, novecentos e noventa reais)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA  
  
Sérgio Ricardo Lucas Farias  
Deptº de Patrimônio e Compras  
Diretor



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

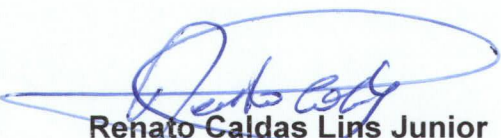
João Pessoa, 28 de agosto de 2024.

Senhor Secretário,

Conforme pesquisa realizada pelo Setor de Compras desta Casa Legislativa, em anexo, e em consonância com as especificações detalhadas no Documento de Formalização de Demanda solicitado pelo Departamento de Serviços Gerais, obteve-se para a futura aquisição o seguinte **menor preço**: R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais).

Sendo assim, encaminhamos o Processo Administrativo nº 2365/2024 a essa secretaria para a autorização ou não da demanda pretendida.

Atenciosamente,

  
**Renato Caldas Lins Junior**  
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo nº 2365/2024

**DESPACHO**

Tendo em vista os valores estimados, fica autorizada a demanda, devendo o processo ser encaminhado ao Núcleo de Licitações e Contratos para regular prosseguimento.

João Pessoa, 28 de agosto de 2024.

**GILVAN MOURA SANTOS**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

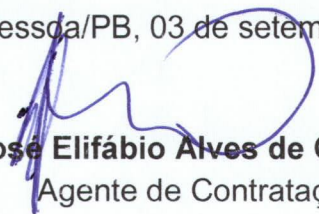


ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2365/2024**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo Administrativo nº 2365/2024, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente (Fragmentadora de Papel), para atender as demandas dessa Casa Legislativa, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **04 de setembro de 2024 a 06 de setembro de 2024**, para o seguinte e-mail: [setordecompras@al.pb.leg.br](mailto:setordecompras@al.pb.leg.br). Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail [cpl.alpb@gmail.com](mailto:cpl.alpb@gmail.com); no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º anda, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2024.

  
**José Elifábio Alves de Oliveira**  
Agente de Contratação

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

ACOMPANHE TAMBÉM AS REDES SOCIAIS:

f X i y

Pesquisar: \_\_\_\_\_

Busca: \_\_\_\_\_

TV ALPB TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

INSTITUCIONAL

Mesa Diretora

Deputados

Comissões

Atividade Legislativa

Secretarias

Transparência

Espaço do Servidor

Escola do Legislativo

Memorial

Ouvidoria

Greche e Pré-Escola

ALPB

TV Assembleia

E-mails dos deputados

LEGISLAÇÃO

Projetos em tramitação

Leis Estaduais

Leis Orçamentárias

Coleção de Leis

Constituição Paraibana

Regimento Interno

**CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENOS VALORES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENOS VALORES**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2024**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo Administrativo nº 2365/2024, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente (Fragmentadora de Papel), para atender as demandas dessa Casa Legislativa, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **04 de setembro de 2024 a 06 de setembro de 2024**, para o seguinte e-mail: [seitordecompras@al.pb.leg.br](mailto:seitordecompras@al.pb.leg.br); Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail [cplalpb@gmail.com](mailto:cplalpb@gmail.com); no site eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º andar, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2024.

**José Elifábio Alves de Oliveira**  
**Agente de Contratação**





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2365/2024**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência propõe reunir todos os elementos técnicos necessários e suficientes objetivando a seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente (fragmentadora de papel), para atender as demandas dessa Casa Legislativa.

**2 – JUSTIFICATIVA**

2.1 A contratação de empresa para o fornecimento do material objeto desta contratação se faz necessária tendo em vista a necessidade de fragmentação de papéis que não tem mais uso, pela Secretaria Adjunta de Recursos Humanos desta Casa, com fins de melhorar o atendimento e funcionamento do setor.

**3 – QUANTITATIVO E DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | PRODUTO                                                                                                                                                        |
|------|------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 01         | Unidade | Fragmentadora de Papel 18 folhas A4<br>Capacidade de lixeira de 30 litros<br>Voltagem 220V<br>Mínimo nível de ruído<br>Parada automática em caso de atolamento |

**4 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO/FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e; Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba.

**5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO**

5.1. Conforme pesquisas realizadas pelo setor de Compras da ALPB, na forma do art. 6º, IV, da Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba, a aquisição pretendida possui um valor total estimado correspondente a **R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais)**.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## 6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### 6.1. Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) - (certidão expedida conjuntamente pela RFB e pela PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU.
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (ISS), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

## 7 - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Conforme previsão contida no art. 94, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato/empenho e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

7.1.1. Para a efetivação da publicação prevista no subitem acima, é imprescindível que a contratada possua, em até 48 (quarenta e oito horas) antes da assinatura do Instrumento Contratual, Cadastro no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, conforme IN nº 03/2018/SEGES, tendo em vista que a Assembleia Legislativa da Paraíba é Órgão Não-SISG aderente ao sistema "compras.gov" do Governo Federal.

7.1.1.1. O contratado poderá realizar o Cadastro no SICAF acessando o link <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/sicaf-digital>.

7.2. A habilitação dos fornecedores, de que trata o ITEM 6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, também será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## 8 – DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

8.1. Os equipamentos deverão ser novos e possuir a garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo, para proteção contra defeitos, vícios ou imperfeições de transporte e fabricação que os tornem inutilizáveis ou diminuam-lhes a capacidade de funcionamento.

8.2. A garantia dar-se-á nos seguintes termos:

- a) A empresa garantirá os materiais por ela fabricados e/ou fornecidos, pelo período de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo do objeto do contrato;
- b) A garantia compreende a substituição de peças e a mão de obra no reparo de defeitos de fabricação;
- c) Somente um técnico autorizado pela empresa Contratada estará habilitado a reparar defeitos cobertos pela garantia, mediante a apresentação da nota fiscal pelo usuário do produto.

8.3. Relativamente ao disposto aplica-se, subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

8.4. Caso seja necessária a saída do equipamento para reparação em outro local, deverá ser feita a substituição por outro igual ou superior, no mesmo padrão. Este produto deverá ficar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba até que o original venha a ser consertado.

8.5. Cada item adquirido deverá vir acompanhado de certificado de garantia individual.

8.6. Durante o prazo de garantia, a empresa deverá fornecer todos os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pela Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, sobre os equipamentos adquiridos.

## 9 - PERIODICIDADE E LOCAIS DE ENTREGA

9.1. O prazo geral para a entrega dos produtos é de **até 15 (quinze) dias úteis**, a partir da data da ordem de fornecimento expedida pela Divisão de Compras desta Casa Legislativa, e enviada à Contratada através de protocolo. A entrega dos produtos será realizada na **Divisão de Almoxarifado** da ALPB, situado à Praça João Pessoa, nº 11, Centro – João Pessoa/PB, nos seguintes horários: segunda-feira, das 13:00h às 17:00h, de terça a quinta-feira, das 08:00h às 17:00h e na sexta-feira, das 08:00h às 13:00h, e de acordo com a solicitação deste Poder.

## 10 - RECEBIMENTO

10.1. O recebimento e a aceitação dos produtos serão baseados, no que couber pelas disposições contidas no art. 140, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes condições:

- a) **Provisoriamente**, de forma sumária, em até 05 (cinco) dias, pelo servidor da Divisão de Almoxarifado da ALPB, para efeito de posterior verificação da conformidade dos seus componentes e especificações às deste Termo de Referência;
- b) **Definitivamente**, pelo servidor da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, em até 05 (cinco) dias, mediante a comprovação do atendimento das exigências deste Termo de Referência





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.2. Caberá ao servidor responsável pelo recebimento rejeitar os produtos, caso estes não estejam de acordo com as exigências e/ou características descritas no Termo de Referência, bem como determinar a sua substituição num prazo estabelecido de até 05 (cinco) dias corridos.

10.3. A conferência das especificações, quantidade, marca e qualidade dos produtos adjudicados, deverá ser feita na presença de representantes da ALPB e da fornecedora, na ocasião da entrega. Se a fornecedora não puder participar da conferência, assumirá como verdadeira e, portanto, inquestionável, a apuração feita pela Assembleia Legislativa.

10.4. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.

10.5. Os ônus de correção de defeitos apresentados ou a substituição dos mesmos serão suportados, exclusivamente, pela vencedora.

## **11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- f) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na presente Dispensa de Licitação;

k) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

l) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

m) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

## **12 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

### **12.1. São obrigações do Contratante:**

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e deste Termo de Referência;





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**13 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
  - 13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - 13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
  - 13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
  - 13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - 13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - 13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou a execução do contrato;
  - 13.1.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - 13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - 13.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da contratação, mesmo após o seu encerramento;
  - 13.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
  - 13.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.
- 13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência;
  - b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da fatura devida por dia de atraso no fornecimento/prestação do serviço contratado;
  - c) Multa de 5% (cinco por cento) do valor da contratação pelo descumprimento de qualquer obrigação contratual ou pela inexecução parcial do Contrato;





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de recusa injustificada da futura contratada em entregar o objeto no prazo estipulado em sua proposta e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato, ou ainda no caso de atrasos superior a 30 (trinta) dias;

e) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Assembleia Legislativa, após o ressarcimento dos prejuízos que a licitante vier a causar, decorrido o prazo de sanção aplicada com base nesta cláusula.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

#### **14 - PAGAMENTO**

14.1. O prazo de pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada solicitação, contados do aceite das Faturas / Notas Fiscais.

14.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela Contratada, de que se encontra regular com suas obrigações, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito.

14.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso, para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

14.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, ao seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

14.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

14.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor do fornecedor.

14.7. O órgão não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras.

14.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância de prazo de pagamento pela Contratada, serão de sua exclusiva responsabilidade.

14.9. A Administração efetuará retenção na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada.

#### 15 – REAJUSTE

15.1. O preço desta aquisição manter-se-á fixo na presente contratação, salvo dispositivo legal que de outro modo discipline a matéria.

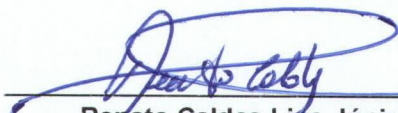
#### 16 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AQUISIÇÃO

16.1. A gestão da aquisição ficará a cargo do Núcleo de Licitações e Contratos desta Casa Legislativa. A fiscalização ficará sob responsabilidade da senhora Francisca Maria do Livramento Neta, matrícula 289.210-3.

#### 17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram o presente Termo de Referência, independentemente de qualquer transcrição, o Anexo I (Modelo da Proposta de Preços).

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2024.

  
**Renato Caldas Lins Júnior**  
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2365/2024

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_, para atendimento do objeto destinado a Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência da **Dispensa de Licitação nº 82/2024**, autorizado pelo **Processo Administrativo nº 2365/2024**.

Para tanto, oferecemos a este Poder Legislativo o preço para os itens abaixo relacionados, observadas as exigências e especificações de que tratam o **TERMO DE REFERÊNCIA**:

| ITEM                             | UNID | QTD | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | MARCA | V. UNIT | V. TOTAL |
|----------------------------------|------|-----|--------------------------|-------|---------|----------|
|                                  |      |     |                          |       |         |          |
|                                  |      |     |                          |       |         |          |
| VALOR TOTAL: R\$ _____ ( _____ ) |      |     |                          |       |         |          |

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio para o e-mail [setordecomprasalpb@al.pb.leg.br](mailto:setordecomprasalpb@al.pb.leg.br), pertencente ao setor de compras da Assembleia Legislativa da Paraíba, observado o disposto no Art. 90, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços ofertados já incluem a entrega e retirada dos itens no local determinado.

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto, inclusive os encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social:

b) CNPJ:

c) Inscrição Estadual/Municipal:

d) Endereço:





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e) Fone/e-mail:

f) Cidade/Estado/CEP:

g) Banco/Agência/Conta Corrente:

Declaramos, para todos os fins, que o fornecimento do objeto se dará de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido no Termo de Referência.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e numero da identidade e/ou CPF do representante legal da empresa



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



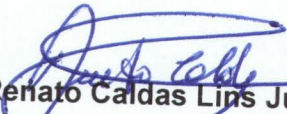
À DIVISÃO DE COMPRAS,

Senhor Diretor,

Tendo em vista a publicação do Aviso da Dispensa de Licitação nº 82/2024, que abre prazo de 03 (três) dias úteis para envio de propostas, para contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente (Fragmentadora de papel), para atender as demandas dessa Casa Legislativa, estamos encaminhando o Processo Administrativo nº 2365/2024 para elaboração de mapa comparativo de preços com indicação do menor valor proposto em relação ao objeto a ser contratado.

Atenciosamente,

João Pessoa/PB, 03 de setembro de 2024.

  
**Renato Caldas Lins Junior**  
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos

# PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL



À  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2024  
DATA: 06/09/2024  
PID (PROCESSO INTERNO) = 06091-21

João Pessoa-PB



+55 83 3142-1115



Av. Fernando Luiz Henrique N. 420  
SL-103 Bessa – João Pessoa/PB  
CEP 58.037-051



comercial@gnbtechsupply.com



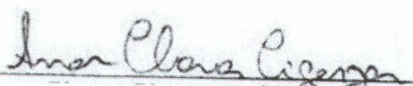
À  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2024  
DATA: 06/09/2024

## INTRODUÇÃO

Segue abaixo a Proposta Comercial da **GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com **sede** na Av. Fernando Luís Henriques dos Santos, n.º 420, SL-103, Jardim Oceania, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.905.981/0001-29, para o certame supra cujo o **objeto** é “seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente (fragmentadora de papel), para atender as demandas dessa Casa Legislativa”, conforme os termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos.

Na certeza de estar oferecendo a melhor solução, estamos à disposição para prestar maiores esclarecimentos.

João Pessoa, 05 de setembro de 2024.



Ana Clara Cigerza de Camargo  
Representante  
RG Nº 3.822.635 SSDS/PB  
CPF Nº 093.696.084-19



+55 83 3142-1115



Av. Fernando Luiz Henrique N. 420  
SL-103 Bessa – João Pessoa/PB  
CEP 58.037-051



comercial@gnbtechsupply.com

À  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2024  
DATA: 06/09/2024

A **GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ/MF n.º **43.905.981/0001-29**, apresenta a presente proposta, em conformidade com o Termo de Referência mencionado:

## 1. PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

### ITEM 1 – FRAGMENTADORA DE PAPEL

Fragmentadora de Papel 18 folhas A4. Capacidade de lixeira de 30 litros. Voltagem 220V. Mínimo nível de ruído. Parada automática em caso de atolamento.

**MARCA: COUNTTECH**

**MODELO: PS418DH**

|                 |              |
|-----------------|--------------|
| Quantidade:     | 1            |
| Valor Unitário: | R\$ 1.978,00 |
| Valor Total:    | R\$ 1.978,00 |

## 2. CONDIÇÕES GERAIS

- |                                  |                                                                                                                |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| - Origem / Procedência:          | Nacional / São Paulo - SP.                                                                                     |
| - Prazo de Entrega:              | 15 (quinze) dias úteis, conforme Edital.                                                                       |
| - Local de Entrega:              | Divisão de Almoxarifado da ALPB, situado à Praça João Pessoa, nº 11, Centro – João Pessoa/PB, conforme Edital. |
| - Prazo de Garantia:             | 12 (doze) meses.                                                                                               |
| - Prazo de Pagamento:            | 30 (trinta) dias, conforme Edital.                                                                             |
| - Validade da Proposta:          | 60 (sessenta) dias corridos, conforme Edital.                                                                  |
| - Impostos:                      | Inclusos nos preços, conforme legislação em vigor.                                                             |
| - Regime Tributário:             | SIMPLES NACIONAL.                                                                                              |
| - Alíquota de ICMS do estado PB: | 20% (vinte por cento)                                                                                          |

- Dados Bancários:

**BANCO BRADESCO - 237**  
**AG: 1729 - C/C: 72020-8**  
GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA.  
CNPJ 43.905.981/0001-29





### 3. DECLARAÇÕES DA LICITANTE:

- a) Declaramos que **os preços contidos na proposta incluem todos os custos e impostos**, inclusive ICMS, e despesas, sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, seguros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- b) **Alíquota de ICMS:** O faturamento será feito conforme Legislação pertinente do **SIMPLES NACIONAL**, sem destaque de ICMS na Nota Fiscal, porém com recolhimento da alíquota de **ICMS de 1,41%** sobre o valor da venda e adicionalmente será recolhido na fronteira o diferencial da **alíquota de 4% para 18%** na forma de ICMS Garantido.
- c) Declaramos que pertencemos ao regime tributário **SIMPLES NACIONAL** e somos classificados como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**.
- d) Declaramos que **os equipamentos a serem fornecidos atendem às especificações** do Termo de Referência.
- e) Declaramos, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atendemos aos **critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental**, respeitando as normas de proteção do meio ambiente em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto.

### 4. INFORMAÇÕES DA LICITANTE

**Razão Social:** GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA

**CNPJ:** 43.905.981/0001-29

**Inscrição Estadual:** 16.416.039-6

**Inscrição Municipal:** 184885-2

**Endereço:** Av. Fernando Luís Henriques dos Santos, n.º 420, SL-103

**Bairro:** Jardim Oceania

**Cidade:** João Pessoa/PB

**CEP:** 45.658-335

**E-mail:** [comercial@hnbtechsupply.com](mailto:comercial@hnbtechsupply.com) / [alucena@gnbtechsupply.com](mailto:alucena@gnbtechsupply.com)

**Telefone:** 83 3142-1115

**Dados Bancários:** Bradesco (237), Agência: 1729, C/C: 72020-8

### 5. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

**Nome:** Ana Clara Cigerza de Camargo Lucena

**Cargo/Função:** Diretora

**CPF:** 093.698.084-19

**RG:** 3.822.635 SSDS/PB

**Endereço:** Rua Joakim Schuller N.88, Apt. 203

**Bairro:** Jardim Oceania

**Cidade/UF:** João Pessoa/PB

**CEP:** 58.037-760

### 6. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:



+55 83 3142-1115



Av. Fernando Luiz Henrique N. 420  
SL-103 Bessa – João Pessoa/PB  
CEP 58.037-051



[comercial@gnbtechsupply.com](mailto:comercial@gnbtechsupply.com)





## **JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 22.262.501/0001-89 INSC. EST: 16250558-2

R: Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001

Castelo Branco - João Pessoa - PB / CEP:

58050-350 - Fone: (083)9.8716.3161

Email: [jacicomercioeservicos@gmail.com](mailto:jacicomercioeservicos@gmail.com)



### **PROPOSTA DE PREÇOS**

**AO**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Processo Administrativo 02365/2024**

**Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N 82/2024**

**[setordecompras@al.pb.leg.br](mailto:setordecompras@al.pb.leg.br)**

**Abertura : 18 de Junho de 2024**

**Objeto: fornecimento de Material Permanente (fragmentadora de papel), para atender as demandas dessa Casa Legislativa.**

A Empresa JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Insc. CNPJ 22.262.501/0001-89, localizada Rua: Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001 - Castelo Branco - João Pessoa - PB - CEP: 58050-350, vem por meios desta apresentar proposta de preço unitário e total para aquisição do material conforme abaixo.

#### **LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2024**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 10 DE MAIO DE 2024 - 09:00 horas**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                    | UND       | MARCA / MODELO              | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$     |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------|--------------------|---------------------|
| 1.0  | Fragmentadora de Papel 18 folhas A4<br>Capacidade de lixeira de 30 litros<br>Voltagem 220V Mínimo nível de ruído<br>Parada automática em caso de atolamento. | 01<br>Und | Counterte<br>ch/PS418<br>DA | R\$<br>1.988,00    | R\$<br>1.988,00     |
|      | <b>VALOR TOTAL R\$</b>                                                                                                                                       |           |                             |                    | <b>R\$ 1.988,00</b> |

**Valor Total da Nossa Proposta R\$ 1.988,00(hum mil, Oitocentos e oitenta e Oito reais)**

**Declaramos para os devidos fins que somos optantes pelo SIMPLES NACIONAL.**

**Declaramos que** A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

**Declaramos que** nossos equipamentos com garantia a assistência técnica, com reposição de peças, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE.

**Declaramos que** nossos preços propostos inclui todos os custos diretos e indiretos requeridos para a prestação do serviço prestado, bem como despesas com impostos, seguros e taxas que possam

CNPJ 22.262.501/0001-89

R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001

Castelo Branco - João Pessoa - PB - CEP 58050-350

**JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**





## **JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 22.262.501/0001-89 INSC. EST: 16250558-2

R: Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001

Castelo Branco - João Pessoa - PB / CEP:

58050-350 - Fone: (083)9.8716.3161

Email: [jacicomercioeserviccos@gmail.com](mailto:jacicomercioeserviccos@gmail.com)



incidir sobre a execução do objeto contratado.

**Declaramos que** O prazo de vigência deste Instrumento Contratual será até o final do presente exercício financeiro, contado a partir de sua assinatura.

**Validade da Proposta** = O prazo de validade da Proposta, não ser inferior a 90 (Noventa) dias, contados da data de sua apresentação;

**Prazo de Entrega** : O prazo geral para a entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias úteis, a partir da data da ordem de fornecimento expedida pela Divisão de Compras desta Casa Legislativa, e enviada à Contratada através de protocolo

**Entrega** : - A entrega dos produtos será realizada na Divisão de Almojarifado da ALPB, situado à Praça João Pessoa, nº 11, Centro - João Pessoa/PB, nos seguintes horários: segunda-feira, das 13:00h às 17:00h, de terça a quinta-feira, das 08:00h às 17:00h e na sexta-feira, das 08:00h às 13:00h, e de acordo com a solicitação deste Poder.

**Prazo de Pagamento** : O prazo de pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada solicitação, contados do aceite das Faturas / Notas Fiscais.

### **DADOS BANCARIOS :**

#### **JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Banco BRADESCO/AGÊNCIA : 02340/CONTA CORRENTE : 00029047-5

Banco do Brasil /AGENCIA : 1619-5 CONTA CORRENTE : 64.460=9

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do referido edital.

Declaramos para os devidos fins que nossos preços incluem todos os encargos e impostos, inclusive o ICMS, e a diferença de alíquota no caso de empresas fora do estado.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, seguros e demais despesas que incidam sobre a execução dos serviços e quaisquer outros danos que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação;

Declaramos, para todos os fins, que os serviços se darão de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido no Edital e seus Anexos.

Será responsável pela relação comercial de nossa empresa a pessoa do Senhor(o) JOAB FRANCISCO DE SOUSA FILHO portador (a) da cédula de identidade nº .1.019.188 - SSPB.. e do CPF-MF nº .442021134-20., com endereço .R. Major João Junqueira Viana, 43 - Castelo Branco li - João Pessoa / PB., telefone (s) .(083) 9.87163161.. e e-mail [.jacicomercioeserviccos@gmail.com](mailto:jacicomercioeserviccos@gmail.com) .

CNPJ 22.262.501/0001-89  
R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001  
Castelo Branco - João Pessoa - PB - CEP 58050-350

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



**JACI**  
Comercio e  
Serviços

**JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 22.262.501/0001-89 INSC. EST: 16250558-2

R: Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001

Castelo Branco - João Pessoa - PB / CEP:

58050-350 - Fone: (083)9.8716.3161

Email: [jacicomercioeservicos@gmail.com](mailto:jacicomercioeservicos@gmail.com)



Declaramos que nossa alíquota do ICMS de 20,0%

João pessoa, 04 de Setembro 2024.

CNPJ 22.262.501/0001-89

R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001

Castelo Branco - João Pessoa-PB - CEP 58050-350

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

*João Francisco de Sousa Filho*

Rg: 1.019.188-SSDS-PB

CPF: 442.021.134-20

Tel.: (83) 9.8716.3161

E-mail: [jacicomercioeservicos@gmail.com](mailto:jacicomercioeservicos@gmail.com)

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 22.262.501/0001-89

R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001

Castelo Branco - João Pessoa-PB - CEP 58050-350

Fone: (83) 98716-3161

Email: [jacicomercioeservicos@gmail.com](mailto:jacicomercioeservicos@gmail.com)





## **JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 22.262.501/0001-89 INSC. EST; 16250558-2

R: Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001

Castelo Branco - João Pessoa - PB / CEP:

58050-350 - Fone: (083) 9.8716.3161

Email: [jacicomercioeserviccos@gmail.com](mailto:jacicomercioeserviccos@gmail.com)



AO

ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Administrativo 02365/2024

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N 82/2024

[setordecompras@al.pb.leg.br](mailto:setordecompras@al.pb.leg.br)

Abertura : 18 de Junho de 2024

Objeto: fornecimento de Material Permanente (fragmentadora de papel), para atender as demandas dessa Casa Legislativa.

### **DECLARACAO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Empresa JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Insc. CNPJ 22.262.501/0001-89, localizada Rua: Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001 - Castelo Branco - João Pessoa - PB - CEP: 58050-350 e e-mail [jacicomercioeserviccos@gmail.com](mailto:jacicomercioeserviccos@gmail.com); neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Joab Francisaco de Sousa Filho, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.019.188 - ssppb, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 442.021.134-20, com poderes estabelecidos no ato da investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.) conforme copia em anexo, no uso de suas atribuições legais, **declara**, sob as penas previstas no subitem 3.3 deste Edital e demais legislações, que preenche todas as condições de qualificação técnica, jurídica e econômico-financeira para a participação no certame, bem como, expressa total aceitação de todas as normas e condições estabelecidas na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 82/2024.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo a presente.

João Pessoa, 04 de Setembro 2024.

CNPJ 22.262.501/0001-89

R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001

Castelo Branco - João Pessoa - PB - CEP 58050-350

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Joab Francisaco de Sousa Filho

RG: 1.019.188-SSDS-PB

CPF: 442.021.134-20

Tel.: (83) 9.8716.3161

E-mail: [jacicomercioeserviccos@gmail.com](mailto:jacicomercioeserviccos@gmail.com)

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 22.262.501/0001-89

R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001

Castelo Branco - João Pessoa - PB - CEP 58050-350

Fone: (83) 98716-3161

Email: [jacicomercioeserviccos@gmail.com](mailto:jacicomercioeserviccos@gmail.com)





## **JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 22.262.501/0001-89 INSC. EST: 16250558-2

R: Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001

Castelo Branco - João Pessoa - PB / CEP:

58050-350 - Fone: (083)9.8716.3161

Email: [jacicomercioeserviccos@gmail.com](mailto:jacicomercioeserviccos@gmail.com)



AO

ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Administrativo 02365/2024

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N 82/2024

[setordecompras@al.pb.leg.br](mailto:setordecompras@al.pb.leg.br)

Abertura : 18 de Junho de 2024

Objeto: fornecimento de Material Permanente (fragmentadora de papel), para atender as demandas dessa Casa Legislativa.

### **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO (FATOS SUPERVENIENTES)**

Empresa JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Insc. CNPJ 22.262.501/0001-89, localizada Rua: Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001 - Castelo Branco - João Pessoa - PB - CEP: 58050-350 e email [jacicomercioeserviccos@gmail.com](mailto:jacicomercioeserviccos@gmail.com), neste ato representada por seu sócio/gerente, o Sr. Joab Francisaco de Sousa Filho, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.019.188 - ssppb, inscrito no Cadastro e Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 442.021.134-20, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 82/2024.

João Pessoa, 04 de Setembro 2024.

CNPJ 22.262.501/0001-89

R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001

Castelo Branco - João Pessoa - PB - CEP 58050-350

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

*Joab Francisaco de Sousa Filho*

Rg: 1.019.188-SSDS-PB

CPF: 442.021.134-20

Tel.: (83) 9.8716.3161

E-mail: [jacicomercioeserviccos@gmail.com](mailto:jacicomercioeserviccos@gmail.com)

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 22.262.501/0001-89

R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala

Castelo Branco - João Pessoa - PB - CEP 58050-350

Fone: (83) 98716-3161

Email: [jacicomercioeserviccos@gmail.com](mailto:jacicomercioeserviccos@gmail.com)





## **JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 22.262.501/0001-89 INSC. EST: 16250558-2

R: Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001

Castelo Branco - João Pessoa - PB / CEP:

58050-350 - Fone: (083) 9.8716.3161

Email: [jacicomercioeservicos@gmail.com](mailto:jacicomercioeservicos@gmail.com)



AO

ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Administrativo 02365/2024

Ref.: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N 82/2024**

[setordecompras@al.pb.leg.br](mailto:setordecompras@al.pb.leg.br)

Abertura : 18 de Junho de 2024

**Objeto:** fornecimento de Material Permanente (fragmentadora de papel), para atender as demandas dessa Casa Legislativa.

### Declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei n° 9.854/99)

Empresa JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Insc. CNPJ 22.262.501/0001-89, localizada Rua: Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001 - Castelo Branco - João Pessoa - PB - CEP: 58050-350, **declara**, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

João Pessoa, 04 de Setembro 2024.

CNPJ 22.262.501/0001-89

R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001

Castelo Branco - João Pessoa - PB - CEP 58050-350

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

*João Francisco de Sousa Filho*

RG: 1.019.188-5505-PB

CPF: 442.021.134-20

Tel.: (83) 9.8716.3161

E-mail: [jacicomercioeservicos@gmail.com](mailto:jacicomercioeservicos@gmail.com)

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 22.262.501/0001-89

R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001

Castelo Branco - João Pessoa - PB - CEP 58050-350

Fone: (83) 98716-3161

Email: [jacicomercioeservicos@gmail.com](mailto:jacicomercioeservicos@gmail.com)





## **JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 22.262.501/0001-89 INSC. EST; 16250558-2

R: Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001

Castelo Branco - João Pessoa - PB / CEP:

58050-350 - Fone: (083)9.8716.3161

Email: [jacicomercioeservicos@gmail.com](mailto:jacicomercioeservicos@gmail.com)



AO

ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Administrativo 02365/2024

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N 82/2024

[setordecompras@al.pb.leg.br](mailto:setordecompras@al.pb.leg.br)

Abertura: 18 de Junho de 2024

**Objeto:** fornecimento de Material Permanente (fragmentadora de papel), para atender as demandas dessa Casa Legislativa.

### **Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte - ME/EPP**

A Empresa JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Insc. CNPJ 22.262.501/0001-89, localizada Rua: Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001 - Castelo Branco - João Pessoa - PB - CEP: 58050-350, declara, sob as penas da lei, que, para participar da DISPENSA DE LICITAÇÃO n 82/2024, enquadra-se como empresa de pequeno porte e que se encontra devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - PB - JUCEPB.

João Pessoa, 04 de setembro 2024.

CNPJ 22.262.501/0001-89

R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001

Castelo Branco - João Pessoa - PB CEP 58050-350

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

*João Francisco de Sousa Filho*

RG: 1.019.188-SSDS-PB

CPF: 442.021.134-20

Id.: (83) 9.8716.3161

E-mail: [jacicomercioeservicos@gmail.com](mailto:jacicomercioeservicos@gmail.com)

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 22.262.501/0001-89

R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001

Castelo Branco - João Pessoa - PB - CEP 58050-350

Fone: (83) 98716-3161

Email: [jacicomercioeservicos@gmail.com](mailto:jacicomercioeservicos@gmail.com)



**JACI**  
Comercio e  
Serviços

**JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 22.262.501/0001-89 INSC. EST: 16250558-2  
R: Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001  
Castelo Branco - João Pessoa - PB / CEP:  
58050-350 - Fone: (083)9.8716.3161  
Email: [jacicomercioeserviccos@gmail.com](mailto:jacicomercioeserviccos@gmail.com)



AO  
ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Processo Administrativo 02365/2024  
Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N 82/2024  
[setordecompras@al.pb.leg.br](mailto:setordecompras@al.pb.leg.br)  
Abertura : 18 de Junho de 2024

Objeto: fornecimento de Material Permanente (fragmentadora de papel), para atender as demandas dessa Casa Legislativa.

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

A Empresa JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Insc. CNPJ 22.262.501/0001-89, localizada Rua: Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001 - Castelo Branco - João Pessoa - PB - CEP: 58050-350, **Declara** que não há no quadro de pessoal desta Empresa, empregado(s) com menos 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, sob a nova redação da Lei n.º 9.854, de 27 de Outubro de 1.999.

João Pessoa, 04 de setembro 2024.

CNPJ 22.262.501/0001-89  
R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001  
Castelo Branco - João Pessoa - PB CEP 58050-350

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

*João Francisco de Sousa Filho*

RG : 1.019.188-SSDS-PB

CPF: 442.021.134-80

Id. : (83) 9.8716.3161

E-mail: [jacicomercioeserviccos@gmail.com](mailto:jacicomercioeserviccos@gmail.com)

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 22.262.501/0001-89  
R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001  
Castelo Branco - João Pessoa - PB - CEP 58050-350  
Fone: (83) 98716-3161  
Email: [jacicomercioeserviccos@gmail.com](mailto:jacicomercioeserviccos@gmail.com)





## **JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 22.262.501/0001-89 INSC. EST; 16250558-2

R: Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001

Castelo Branco - João Pessoa - PB / CEP:

58050-350 - Fone: (083)9.8716.3161

Email: [jacicomercioeservicos@gmail.com](mailto:jacicomercioeservicos@gmail.com)



AO

ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Administrativo 02365/2024

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N 82/2024

[setordecompras@al.pb.leg.br](mailto:setordecompras@al.pb.leg.br)

Abertura: 18 de Junho de 2024

Objeto: fornecimento de Material Permanente (fragmentadora de papel), para atender as demandas dessa Casa Legislativa.

### **DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU DE PARENTESCO**

A Empresa JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Insc. CNPJ 22.262.501/0001-89, localizada Rua: Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001 - Castelo Branco - João Pessoa - PB - CEP: 58050-350, por intermédio de seu representante legal, So. *Joab Francisco de Sousa Filho*, Portador do RG 1.019.188 - SSP-PB, inscrito no CPF 442.021.134-20, residente e domiciliado na capital - João Pessoa - PB, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

João Pessoa, 04 de Setembro 2024.

CNPJ 22.262.501/0001-89

R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001

Castelo Branco - João Pessoa - PB - CEP 58050-350

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

*Joab Francisco de Sousa Filho*

RG: 1.019.188 - SSPS - PB

CPF: 442.021.134-20

Id.: (83) 9.8716.3161

E-mail: [jacicomercioeservicos@gmail.com](mailto:jacicomercioeservicos@gmail.com)

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 22.262.501/0001-89

R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001

Castelo Branco - João Pessoa - PB - CEP 58050-350

Fone: (83) 98716-3161

Email: [jacicomercioeservicos@gmail.com](mailto:jacicomercioeservicos@gmail.com)



**JACI**  
Comercio e  
Serviços

**JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 22.262.501/0001-89 INSC. EST; 16250558-2  
R: Major João Junqueira Viana , 43 - Sala 001  
Castelo Branco - João Pessoa - PB / CEP:  
58050-350 - Fone : (083)9.8716.3161  
Email: [jacicomercioeserviccoss@gmail.com](mailto:jacicomercioeserviccoss@gmail.com)



AO  
ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Processo Administrativo 02365/2024  
Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N 82/2024  
[setordecompras@al.pb.leg.br](mailto:setordecompras@al.pb.leg.br)  
Abertura : 18 de Junho de 2024

**Objeto:** fornecimento de Material Permanente (fragmentadora de papel), para atender as demandas dessa Casa Legislativa.

**DECLARAÇÃO**

Eu. *Joab Francisco de Sousa Filho*, Portador do RG 1.019.188 - SSP-PB, inscrito no CPF 442.021.134-20, residente e domiciliado na capital - João Pessoa - PB, DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da lei, que a Empresa ( A Empresa JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , Insc. CNPJ 22.262.501/0001-89, localizada Rua: Major João Junqueira Viana , 43 - Sala 001 - Castelo Branco - João Pessoa - PB - CEP: 58050-350, se encontra devidamente registrada e enquadrada na Junta Comercial do Estado da PARAÍBA como sendo uma (*Pequeno Porte* ), e que atende aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, cumprindo aos requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, DECLARA que não se inclui em nenhum das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que o impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

João pessoa, 04 de Setembro 2024.

CNPJ 22.262.501/0001-89  
R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001  
Castelo Branco - João Pessoa-PB - CEP 58050-350

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

*Joab Francisco de Sousa Filho*

RG : 1.019.188-SSDS-PB

CPF: 442.021.134-20

Tel.: (83) 9.8716.3161

E-mail: [jacicomercioeserviccoss@gmail.com](mailto:jacicomercioeserviccoss@gmail.com)

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 22.262.501/0001-89  
R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001  
Castelo Branco - João Pessoa-PB - CEP 58050-350  
Fone: (83) 98716-3161  
Email: [jacicomercioeserviccoss@gmail.com](mailto:jacicomercioeserviccoss@gmail.com)





## **JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 22.262.501/0001-89 INSC. EST: 16250558-2

R: Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001

Castelo Branco - João Pessoa - PB / CEP:

58050-350 - Fone : (083)9.8716.3161

Email: [jacicomercioeserviccoss@gmail.com](mailto:jacicomercioeserviccoss@gmail.com)



AO

ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Administrativo 02365/2024

Ref.: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N 82/2024**

[setordecompras@al.pb.leg.br](mailto:setordecompras@al.pb.leg.br)

Abertura : 18 de Junho de 2024

**Objeto:** fornecimento de Material Permanente (fragmentadora de papel), para atender as demandas dessa Casa Legislativa.

### **DECLARAÇÃO NEGATIVA DE CADASTRO NO CAFIL - PB**

A Empresa JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Insc. CNPJ 22.262.501/0001-89, localizada R. Major João Junqueira Viana, 43 - Castelo Branco - João Pessoa - PB - CEP: 58050-350, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (o) Joab Francisco de Sousa Filho, portador(a) da Carteira de Identidade nº ..1.019.188...e do CPF nº ...442.021.134-20, **DECLARA**, para os devidos fins, que nesta data, **não está impedido de licitar** e contratar com a administração pública, uma vez que a empresa não figura na lista do CAFIL - PB.

João Pessoa, 04 de Setembro de 2024

CNPJ 22.262.501/0001-89  
R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001  
Castelo Branco - João Pessoa - PB - CEP 58050-350

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**Joab Francisco de Sousa Filho**

CPF: 441.021.134-20

RG : 1.019.188 - SSP-PB

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ : 22.262.501/0001-89

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 22.262.501/0001-89

R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001

Castelo Branco - João Pessoa - PB - CEP 58050-350

Fone: (83) 98716-3161

Email: [jacicomercioeserviccoss@gmail.com](mailto:jacicomercioeserviccoss@gmail.com)





## **JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 22.262.501/0001-89 INSC. EST: 16250558-2

R: Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001

Castelo Branco - João Pessoa - PB / CEP:

58050-350 - Fone: (083)9.8716.3161

Email: [jacicomercioeservicos@gmail.com](mailto:jacicomercioeservicos@gmail.com)



AO  
ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Processo Administrativo 02365/2024  
Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N 82/2024  
[setordecompras@al.pb.leg.br](mailto:setordecompras@al.pb.leg.br)  
Abertura: 18 de Junho de 2024

**Objeto: fornecimento de Material Permanente (fragmentadora de papel), para atender as demandas dessa Casa Legislativa.**

Proposta que faz A Empresa JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Insc. CNPJ 22.262.501/0001-89, localizada Rua: Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001 - Castelo Branco - João Pessoa - PB - CEP: 58050-350, para atendimento do objeto destinado a Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 02/2024, autorizado pelo Processo Administrativo 0234/2023. Para tanto, oferecemos a este Poder Legislativo o preço para os itens abaixo relacionados, observadas as exigências e especificações de que tratam o **TERMO DE REFERÊNCIA**:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                           | UND    | MARCA / MODELO        | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------|--------------------|-----------------|
| 1.0  | Fragmentadora de Papel 18 folhas A4 Capacidade de lixeira de 30 litros Voltagem 220V Mínimo nível de ruído Parada automática em caso de atolamento. | 01 Und | Counterte ch/PS418 DA | R\$ 1.988,00       | R\$ 1.988,00    |

**Valor Total da Nossa Proposta R\$ 1.988,00(hum Mil, novecentos e oitenta e Oito Reais)**

A validade da presente proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data do envio para o email [setordecomprasalpb@al.pb.leg.br](mailto:setordecomprasalpb@al.pb.leg.br), pertencente ao setor de compras da Assembleia Legislativa da Paraíba, observado o disposto no Art. 90, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços ofertados já incluem a entrega e retirada dos itens no local determinado.

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto, inclusive os encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Os dados da nossa empresa são:

CNPJ 22.262.501/0001-89  
R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001  
Castelo Branco - João Pessoa - PB - CEP 58050-350

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA





## **JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 22.262.501/0001-89 INSC. EST: 16250558-2  
R: Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001  
Castelo Branco - João Pessoa - PB / CEP:  
58050-350 - Fone: (083)9.8716.3161  
Email: [jacicomercioeserviccos@gmail.com](mailto:jacicomercioeserviccos@gmail.com)



|                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social :</b> JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA                                                                                                       |
| <b>CNPJ :</b> 22.262.501/0001-89                                                                                                                          |
| <b>Inscrição Estadual/Municipal:</b> 16.250.558-2/171294-5                                                                                                |
| <b>Endereço :</b> Rua. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001 - Castelo Branco                                                                         |
| <b>FONE / EMAIL :</b> 83 9.8716.3161 / <a href="mailto:jacicomercioeserviccos@gmail.com">jacicomercioeserviccos@gmail.com</a>                             |
| <b>Cidade/Estado/CEP:</b> João Pessoa - Paraíba - 58050-350                                                                                               |
| <b>Banco/Agência/Conta Corrente :</b> Banco BRADESCO/AGÊNCIA : 02340/CONTA CORRENTE00029047-5/Banco do Brasil /AGENCIA : 1619-5 CONTA CORRENTE : 64.460=9 |

Declaramos, para todos os fins, que o fornecimento do objeto se dará de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido no Termo de Referência.

João Pessoa, \_\_04 de \_Setembro\_ de 2024.

CNPJ 22.262.501/0001-89  
R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001  
Castelo Branco - João Pessoa - PB - CEP 58050-350

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

*João Francisco de Sousa Filho*

Rg : 1.019.188-5505-PB

CPF: 442.021.134-80

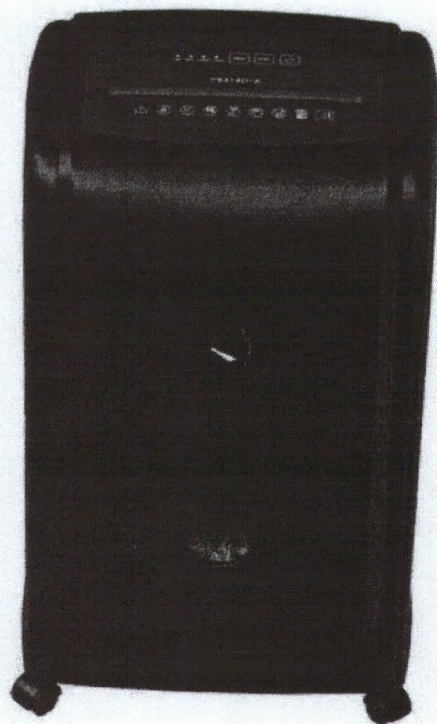
Id. : (83) 9.8716.3161

E-mail: [jacicomercioeserviccos@gmail.com](mailto:jacicomercioeserviccos@gmail.com)

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 22.262.501/0001-89  
R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001  
Castelo Branco - João Pessoa - PB - CEP 58050-350  
Fone: (83) 98716-3161  
Email: [jacicomercioeserviccos@gmail.com](mailto:jacicomercioeserviccos@gmail.com)



# Fragmentadora De Papel 18 Folhas, 30 Litros, 220v, Silenciosa.



## Características:

- Marca: Countertech

## Especificações Técnicas:

- Capacidade De Corte: 18 Folhas A4, 1 Cartão
- Tipo De Corte: Partículas
- Tamanho Do Corte 4x38mm
- Largura Da Entrada: 220mm
- Velocidade De Corte: 1,8m/min (18 Folhas)
- Potência Do Motor: 320 Watts

CNPJ 22.262.501/0001-89  
R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 001  
Castelo Branco - João Pessoa - PB - CEP 58050-350

JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA





- Sensor De Parada Automática Por Cesto Cheio
  - Modo: Reverso
  - Nível De Segurança: P4
- Funções De Corte Papel: Cartão De Crédito
  - Capacidade Da Lixeira: 30 Litros
  - Nível De Ruído: 756db
- Parada Automática Em Caso De: Atolamento
  - Voltagem: 220vac / 60hz
  - Rodízios: Para Locomoção
  - Proteção Contra: Sobrecarga
  - Modo Reverso: Sim
- Ciclo De Trabalho: Descanso 20mins On / 50mins Off
  - Dimensõe:s 37.3 X 27.7 X 64.5cm
  - Cor: Preto
  - Peso Liquido: 9.70 Kg
  - Peso Bruto: 11,5 Kg

**Conteúdo da Embalagem:**

- Fragmentadora De Papel 18 Folhas

**Modelo**  
**PS418DA**

CNPJ 22.262.501/0001-80  
R. Major João Junqueira Viana, 43 - Sala 00  
Castelo Branco - João Pessoa - PB - CEP 58050-350  
  
JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA





ESTADO DA PARAIBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Eptácio Pessoa  
Divisão de Compras

Memorando n.º 150/2024

João Pessoa, 09 de Setembro de 2024.

Ilmº. Sr.

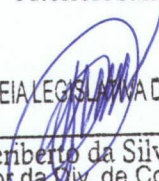
**Renato Caldas Lins Junior**

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos.

Encaminhamos a V. S<sup>a</sup>. o processo n.º 2365/2024, referente à compra de 01 (uma) Fragmentadora de papel 18 folhas A4, 30L, Conforme DFD - Documento de Formalização da Demanda, expedido pelo Departamento de Serviços Gerais, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo, conforme orçamentos em anexos. Informamos que a firma: **GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA** – CNPJ: 43.905.981/0001-29, apresentou a menor proposta comercial, no valor total de **R\$ 1.978,00 (Um mil, novecentos e setenta e oito reais)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

  
José Heriberto da Silva Nunes  
Diretor da Div. de Compras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
43.905.981/0001-29  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
18/10/2021

NOME EMPRESARIAL  
GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
GNBTECHSUPPLY

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas (Dispensada \*)  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada \*)  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada \*)  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada \*)  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada \*)  
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada \*)  
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada \*)  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada \*)  
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada \*)  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada \*)  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada \*)  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada \*)  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada \*)  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada \*)  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada \*)  
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada \*)  
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada \*)  
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS

NÚMERO  
420

COMPLEMENTO  
SALA 103

CEP  
58.037-051

BAIRRO/DISTRITO  
JARDIM OCEANIA

MUNICÍPIO  
JOAO PESSOA

UF  
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
COMERCIAL@GNBTECHSUPPLY.COM

TELEFONE  
(83) 8719-4419

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

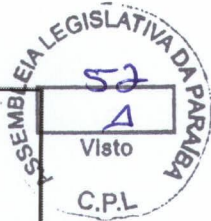
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
18/10/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>43.905.981/0001-29<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>18/10/2021 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA |
|----------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)<br>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                                    |               |                         |
|----------------------------------------------------|---------------|-------------------------|
| LOGRADOURO<br>R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS | NÚMERO<br>420 | COMPLEMENTO<br>SALA 103 |
|----------------------------------------------------|---------------|-------------------------|

|                   |                                   |                          |          |
|-------------------|-----------------------------------|--------------------------|----------|
| CEP<br>58.037-051 | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM OCEANIA | MUNICÍPIO<br>JOAO PESSOA | UF<br>PB |
|-------------------|-----------------------------------|--------------------------|----------|

|                                                    |                            |
|----------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>COMERCIAL@GNBTECHSUPPLY.COM | TELEFONE<br>(83) 8719-4419 |
|----------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>18/10/2021 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de maio de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **6A99.BAA5.DB9C.6E65**

Emitida no dia 10/09/2024 às 08:05:47

Nome Empresarial:

**GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA**

Endereço:

**FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS**

Bairro:

**JARDIM OCEANIA**

Inscr. Estadual:

**6.416.039-6**

Município:

**JOAO PESSOA**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**420**

CNPJ/CPF:

**43.905.981/0001-29**

Complemento:

**SALA 103**

CEP:

**58037-051**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

|                                     |                       |                                                     |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO                 | SITUAÇÃO              | 02/11/2021<br>Processo 2011432021-7 - CADASTRAMENTO |
| 16.416.039-6                        | ATIVO                 |                                                     |
| FIRMA OU RAZÃO SOCIAL               |                       |                                                     |
| GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA      |                       |                                                     |
| NOME FANTASIA                       |                       |                                                     |
| GNBTECHSUPPLY                       |                       |                                                     |
| CNPJ/CPF                            | INSC. JUNTA COMERCIAL |                                                     |
| 43.905.981/0001-29                  | 2520097214-7          |                                                     |
| LOGRADOURO                          | NÚMERO                |                                                     |
| R FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS | 420                   |                                                     |
| COMPLEMENTO                         | BAIRRO                |                                                     |
| SALA 103                            | JARDIM OCEANIA        |                                                     |
| MUNICÍPIO                           | CEP                   |                                                     |
| JOAO PESSOA                         | 58037-051             |                                                     |

ATIVIDADE ECONÔMICA

|                                                |                                                                                       |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| ICMS                                           | DENOMINAÇÃO                                                                           |
| 4751-2/01                                      | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA         |
| PRINCIPAL                                      | DENOMINAÇÃO                                                                           |
| 4751-2/01                                      | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA         |
| SECUNDÁRIO                                     | DENOMINAÇÃO                                                                           |
| 3314-7/01                                      | MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAOELETRICAS                              |
| 4322-3/02                                      | INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E      |
| 4614-1/00                                      | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS,            |
| 4752-1/00                                      | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO           |
| 4753-9/00                                      | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO  |
| 4754-7/01                                      | COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS                                                          |
| 4754-7/02                                      | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA                                           |
| 4755-5/03                                      | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO                                   |
| 4756-3/00                                      | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS                |
| 4757-1/00                                      | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS                 |
| 4759-8/99                                      | COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4761-0/03                                      | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA                                            |
| 4763-6/01                                      | COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS                                |
| 4773-3/00                                      | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS                                   |
| 4789-0/07                                      | COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO                                    |
| 4789-0/99                                      | COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                 |
| 6203-1/00                                      | DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAOCUSTOMIZAVEIS           |
| 6204-0/00                                      | CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO                                               |
| 6209-1/00                                      | SUORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO              |
| 7490-1/04                                      | ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO    |
| 7733-1/00                                      | ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS                                   |
| 9511-8/00                                      | REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS                  |
| 9529-1/99                                      | REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO     |
| NATUREZA JURIDICA                              | COD. NATUREZA JURIDICA                                                                |
| SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                  | 2062                                                                                  |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO                        |                                                                                       |
| MATRIZ                                         |                                                                                       |
| TIPO DE UNIDADE                                |                                                                                       |
| UNIDADE PRODUTIVA                              |                                                                                       |
| ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO                      |                                                                                       |
| FORMA DE ATUAÇÃO                               |                                                                                       |
| ESTABELECIMENTO FIXO                           |                                                                                       |
| INTERNET                                       |                                                                                       |
| ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO |                                                                                       |
| REGIME DE RECOLHIMENTO                         | INÍCIO DE ATIVIDADE                                                                   |
| SIMPLES NACIONAL                               | 02/11/2021                                                                            |
| QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES             | CARGO                                                                                 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 10/09/2024  
Hora: 08:08

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Número da Certidão

2024/140681

Nº de Controle de Autenticação

453.574.459.608



**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

|                                                           |                        |                                                               |           |       |                 |
|-----------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------|-------|-----------------|
| C.N.P.J./C.P.F.<br><b>43905981000129</b>                  |                        | Nome do Contribuinte<br><b>GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA</b> |           |       |                 |
| Endereço<br><b>RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS</b> |                        | Número<br><b>00420</b>                                        | Apto/Sala | Bloco | Complemento     |
| Bairro<br><b>JARDIM OCEANIA</b>                           | CEP<br><b>58037051</b> | Cidade<br><b>JOAO PESSOA</b>                                  |           |       | UF<br><b>PB</b> |

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

**INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE**

MERCANTIS: 184885-2

IMOBILIÁRIAS:

**OBSERVAÇÕES**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente em 10/09/2024 08:08:34





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 43.905.981/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:01:23 do dia 05/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2025.

Código de controle da certidão: **3366.303D.52AE.F7AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.905.981/0001-29

Certidão nº: 62068709/2024

Expedição: 10/09/2024, às 08:10:34

Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.905.981/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2365/2024**

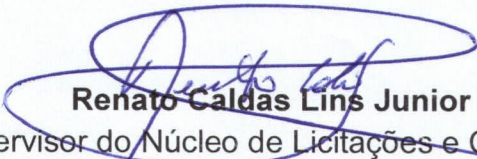
**JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Considerando a publicação do aviso de **Dispensa de Licitação nº 82/2024** no site oficial deste órgão legislativo em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, com a conseqüente abertura de prazo de 03 (três) dias úteis para o envio de propostas por parte das empresas interessadas em participar do certame, constatou-se que dentre as empresas que encaminharam suas propostas, a **empresa GNBETECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.905.981/0001-29, foi a que apresentou o menor valor para o item a ser contratado, qual seja, **R\$ 1.978,00 (mil novecentos e setenta e oito reais)**, proposta que se mostra compatível com o preço pré-estimado da referida Dispensa de Licitação.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido em razão do menor preço, por ser do ramo pertinente ao objeto demandado, pela possibilidade de entrega imediata, bem como por já ter fornecido objeto semelhante ao contratado em outros órgãos públicos/privados, inclusive à contratante, demonstrado aptidão técnica; além de ter apresentado toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, o que caracteriza, de fato, a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

João Pessoa/PB, 10 de setembro de 2024.

  
**Renato Caldas Lins Junior**  
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



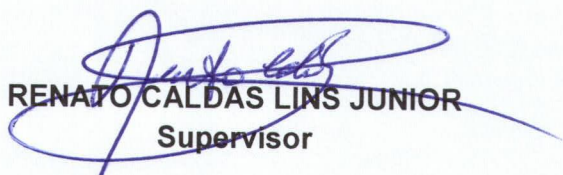
À SECRETARIA DE FINANÇAS

João Pessoa/PB, 10 de setembro de 2024.

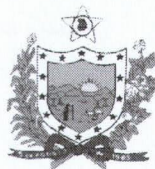
Senhora Secretária,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 2365/2024, Dispensa de Licitação nº 82/2024, esta Casa Legislativa pretende contratar a empresa **GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.905.981/0001-29, para aquisição de uma **Fragmentadora de Papel**, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 1.978,00 (mil novecentos e setenta e oito reais)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Na oportunidade, solicitamos informar ao Núcleo de Licitações e Contratos a disponibilidade orçamentária para o custeio da despesa em referência.

  
**RENATO CALDAS LINS JUNIOR**  
Supervisor





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
SECRETARIA DE FINANÇAS



MEMORANDO Nº 348/2024-SEFIN

João Pessoa/PB, 10 de setembro de 2024.

DA: SECRETARIA DE FINANÇAS  
PARA: NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

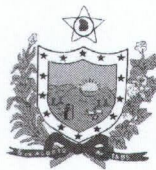
Senhor Supervisor,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 2365/2024, Dispensa de Licitação nº 82/2024, informamos a existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação da empresa **GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.905.981/0001-29, para aquisição de **uma Fragmentadora de Papel**, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 1.978,00 (mil novecentos e setenta e oito reais)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 e no Elemento de Despesa: 44905200.500.

Atenciosamente,

**SILVIA MARIA ALMEIDA S. CAVALCANTI**

Secretária de Finanças



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

**AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA GERAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2365/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2024**

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba **AUTORIZA** a contratação da empresa **GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.905.981/0001-29, para aquisição de uma **Fragmentadora de Papel**, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 1.978,00 (mil novecentos e setenta e oito reais)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

João Pessoa/PB, 10 de setembro de 2024.

BRUNO MOUZINHO  
REGIS:03433195439

Assinado de forma digital por  
BRUNO MOUZINHO  
REGIS:03433195439  
Dados: 2024.09.10 12:16:13  
+03'00'

**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
**Diretor Geral**





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

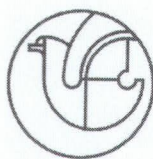
João Pessoa/PB, 10 de setembro de 2024.

Senhor Secretário,

Encaminhamos o Processo Administrativo nº 2365/2024, Dispensa de Licitação nº 82/2024, que teve como vencedor a empresa **GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.9205.981/0001-29, para aquisição de **uma Fragmentadora de Papel**, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 1.978,00 (mil novecentos e setenta e oito reais)**, para ciência desta Secretaria de Administração e Recursos Humanos e posterior encaminhamento do processo para o devido empenho da despesa pela Secretaria de Finanças desta casa Legislativa.

Atenciosamente,

**Renato Caldas Lins Junior**  
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PROCESSO N ° 2365/2024**

À Secretaria de Finanças e Orçamento para empenho.

João Pessoa, 10 de setembro de 2024.

**GILVAN MOURA SANTOS**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Eritório Pessoa  
DEPTº DE PATRIMÔNIO E COMPRAS

NOSSO TELEFONE 3214-4380 / 3214-4652

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º 220/2024

João Pessoa, 08 de agosto de 2024

FIRMA: GNBTECH SUPPLY COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA  
END.: RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420, Sala 03 - JARDIM OCEANIA - JOÃO PESSOA-PB

Dados para faturamento:  
ÓRGÃO/ENTIDADE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA  
ENDEREÇO: PRAÇA JOÃO PESSOA S/N  
BAIRRO: CENTRO CIDADE: JOÃO PESSOA ESTADO: PB

CNPJ: 09.283.912/0001-92

| Item            | Qtde. | Unidade | Produto                                                                                                                                                      | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|-----------------|-------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 01              | 1     | unid.   | Fragmentadora de papel 18 folhas A4<br>Capacidade da lixeira de 30 litros<br>Voltagem 220V<br>Mínimo nível de ruído<br>Para automática em caso de atolamento | 1.978,00        | 1.978,00        |
| VALOR TOTAL R\$ |       |         |                                                                                                                                                              |                 | 1.978,00        |

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA  
Sergio Ricardo Lucas Barrios  
Deptº de Patrimônio e Compras  
Diretor



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                               |                                                   |       |                                              |     |                                                                                                                                                                             |          |                                      |         |                                  |         |                                                                                                    |       |            |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------|---------|----------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|--|
| RECEBEMOS DE GNBTECH SUPPLY OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO<br>EMIÇÃO: 15/10/2024 DESTINATÁRIO: JOAO PESSOA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA VALOR TOTAL: 1978                                                                                                                                        |                                               |                                                   |       |                                              |     |                                                                                                                                                                             |          |                                      |         |                                  |         | NF-e Nº 377                                                                                        |       |            |  |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                               | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR           |       |                                              |     |                                                                                                                                                                             |          |                                      |         |                                  |         |                                                                                                    |       | SÉRIE: 001 |  |
| <div><div>GNBTECH SUPPLY</div><div>SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS</div><div>GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA<br/>R FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420<br/>JARDIM OCEANIA<br/>JOAO PESSOA - PB<br/>CEP: 58037-051 - FONE: (83)98719-4419</div></div>                                                                               |                                               |                                                   |       |                                              |     | <div>DANFE</div> <div>Documento Auxiliar da<br/>Nota Fiscal Eletrônica</div> <div>Saída: 1<br/>Entrada: 2</div> <div>Nº da NF-e: 377<br/>SÉRIE: 001<br/>Página 1 de 1</div> |          |                                      |         |                                  |         | <div>CONTROLE DO FISCO</div> <div><div>66</div><div>Visto</div><div>C.P.L.</div></div> <div></div> |       |            |  |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>5102-VENDAS DE MERCADORIAS DE TERCEIROS (P/O ESTADO)                                                                                                                                                                                                                                                |                                               |                                                   |       |                                              |     | CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br">www.nfe.fazenda.gov.br</a><br>2524 1043 9059 8100 0129 5500 1000 0003 7710 6514 1278       |          |                                      |         |                                  |         |                                                                                                    |       |            |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>16.416.039-6                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                               | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO<br>ISENTO |       | CNPJ<br>43.905.981/0001-29                   |     | PROTOCOLO<br>225240026154656                                                                                                                                                |          |                                      |         |                                  |         |                                                                                                    |       |            |  |
| DESTINATÁRIO/REMETENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                               |                                                   |       |                                              |     |                                                                                                                                                                             |          |                                      |         |                                  |         |                                                                                                    |       |            |  |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>JOAO PESSOA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                               |                                                   |       |                                              |     |                                                                                                                                                                             |          | CNPJ/CPF<br>09.283.912/0001-92       |         | DATA DA EMISSÃO<br>15/10/2024    |         |                                                                                                    |       |            |  |
| ENDEREÇO<br>PC JOAO PESSOA, SN                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                               |                                                   |       | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                    |     |                                                                                                                                                                             |          | CEP<br>58013-140                     |         | DATA SAÍDA/ENTRADA<br>15/10/2024 |         |                                                                                                    |       |            |  |
| MUNICÍPIO<br>JOAO PESSOA                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                               |                                                   |       | UF<br>PB                                     |     | FONE                                                                                                                                                                        |          | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>ISENTO         |         | HORA DE SAÍDA<br>11:42           |         |                                                                                                    |       |            |  |
| FATURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                               |                                                   |       |                                              |     |                                                                                                                                                                             |          |                                      |         |                                  |         |                                                                                                    |       |            |  |
| FA DE EMPENHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                               |                                                   |       |                                              |     |                                                                                                                                                                             |          |                                      |         |                                  |         |                                                                                                    |       |            |  |
| CÁLCULO DO IMPOSTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                               |                                                   |       |                                              |     |                                                                                                                                                                             |          |                                      |         |                                  |         |                                                                                                    |       |            |  |
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS<br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                               | VALOR DO ICMS<br>0,00                             |       | BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 |     | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00                                                                                                                                          |          | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>1.978,00 |         |                                  |         |                                                                                                    |       |            |  |
| VALOR DO FRETE<br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                               | VALOR DO SEGURO<br>0,00                           |       | DESCONTO<br>0,00                             |     | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00                                                                                                                                          |          | VALOR DO IPI<br>0,00                 |         | VALOR TOTAL DA NOTA<br>1.978,00  |         |                                                                                                    |       |            |  |
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                               |                                                   |       |                                              |     |                                                                                                                                                                             |          |                                      |         |                                  |         |                                                                                                    |       |            |  |
| RAZÃO SOCIAL<br>VEICULO PROPRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                               |                                                   |       | FRETE POR CONTA<br>0 - Emitente              |     | CÓDIGO ANTT<br>00000000                                                                                                                                                     |          | PLACA VEÍCULO<br>NPZ0123             |         | UF<br>PB                         |         | CNPJ/CPF                                                                                           |       |            |  |
| ENDEREÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                               |                                                   |       | MUNICÍPIO<br>JOAO PESSOA                     |     |                                                                                                                                                                             |          | UF<br>PB                             |         | INSCRIÇÃO ESTADUAL               |         |                                                                                                    |       |            |  |
| QUANTIDADE<br>1                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                               | ESPÉCIE<br>CAIXA1                                 |       | MARCA                                        |     | NUMERAÇÃO                                                                                                                                                                   |          | PESO BRUTO<br>5                      |         | PESO LÍQUIDO<br>5                |         |                                                                                                    |       |            |  |
| DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                               |                                                   |       |                                              |     |                                                                                                                                                                             |          |                                      |         |                                  |         |                                                                                                    |       |            |  |
| CODIGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DESCRICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                | NCM/SH                                            | CSOSN | CFOP                                         | UND | QTDE                                                                                                                                                                        | VLR UNIT | VLR TOTAL                            | BC ICMS | VL ICMS                          | VLR IPI | ICMS                                                                                               | % IPI | TRIBUTOS   |  |
| PS418DA220                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FRAGMENTADORA DE PAPEL PS418DA 220V 15 FOLHAS | 8441.10.90                                        | 2102  | 5102                                         | UND | 1                                                                                                                                                                           | 1978,00  | 1.978,00                             | 0,00    | 0,00                             | 0,00    | 0                                                                                                  | 0     | 0,00       |  |
| TOMBAMENTO: 22870                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                               |                                                   |       |                                              |     |                                                                                                                                                                             |          |                                      |         |                                  |         |                                                                                                    |       |            |  |
| <div><div>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA</div><div>Bráulio Francisco de Oliveira Júnior</div></div> <div><div>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA</div><div>Francisca Maria do Livramento Neta</div><div>Diretora do Departamento de Serviços Gerais</div></div>                                                           |                                               |                                                   |       |                                              |     |                                                                                                                                                                             |          |                                      |         |                                  |         |                                                                                                    |       |            |  |
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                               |                                                   |       |                                              |     |                                                                                                                                                                             |          |                                      |         |                                  |         |                                                                                                    |       |            |  |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>NOTA FISCAL REFERENTE A NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE02882, DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP<br>OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. DADOS BANCÁRIO: BANCO<br>BRADESCO / AG: 1729-9 / C/C: 72020-8 / GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA/ CNPJ: 43.905.981/0001-29. |                                               |                                                   |       |                                              |     |                                                                                                                                                                             |          | RESERVADO AO FISCO                   |         |                                  |         |                                                                                                    |       |            |  |



À  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA**  
**GERÊNCIA FINANCEIRA**

## REQUERIMENTO

A **GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ Nº 43.905.981/0001-29, sediada à Rua Fernando Luís Henrique, Nº 420, SL-103, Jardim Oceania, João Pessoa-PB, por intermédio do seu representante legal, Sra. Ana Clara Cigerza de Camargo, vem **REQUERER O PAGAMENTO** da Nota(s) Fiscal(is) N.º 377, totalizando a quantia de **R\$1.978,00** (um mil, novecentos e setenta e oito reais.) referente a **NOTA DE EMPENHO DE Nº 2024NE02882** deste órgão.

### DADOS PARA PAGAMENTO:

**BANCO BRADESCO - 237**

**AG: 1729 - C/C: 72020-8**

**GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA.**

**CNPJ 43.905.981/0001-29**

João Pessoa, 15 de outubro de 2024.



**Ana Clara Cigerza de Camargo**

Representante Legal

RG Nº 3.822.635 SSDS/PB

CPF Nº 093.696.084-19



+55 83 3142-1115



Av. Fernando Luiz Henrique N. 420  
SL-103 Bessa – João Pessoa/PB CEP  
58.037-051



comercial@gnbtechsupply.com



À  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA  
GERÊNCIA FINANCEIRA

|                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                        |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Recibo</b>                                                                                                                                                                                                         |  | <b>NOTA FISCAL N° 377</b>                              |                     |
| Pago por:<br><b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA</b>                                                                                                                                                                 |  | Recebido por:<br><b>GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA</b> |                     |
| <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                      |  | <b>Valor</b>                                           |                     |
| Recebemos a quantia de <b>R\$ 1.978,00</b> (um mil, <b>novecentos e setenta e oito reais.</b> ), referente aos produtos constantes nas <b>NOTA(S) FISCAL(IS) N.º 377</b> , sob os quais damos plena e total quitação. |  | Subtotal                                               | <b>R\$ 1.978,00</b> |
|                                                                                                                                                                                                                       |  | <b>TOTAL</b>                                           | <b>R\$ 1.978,00</b> |
| Data:    /    /                                                                                                                                                                                                       |  | Recebido por: Depósito Bancário                        |                     |

Ana Clara Cigerza de Camargo

Representante Legal

RG N° 3.822.635 SSDS/PB

CPF N° 093.696.084-19

**43.905.981/0001-29**

**GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA**

R. Fernando Luiz Henriques dos Santos N°420  
SL 103 Jardim Oceania -  
João Pessoa - PB  
CEP: 58.037-051



+55 83 3142-1115



Av. Fernando Luiz Henrique N. 420  
SL-103 Bessa – João Pessoa/PB CEP  
58.037-051



comercial@gnbtechsupply.com



À  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA**  
**GERÊNCIA FINANCEIRA**

**A GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Av. Fernando Luiz Henrique dos Santos, nº 420, SL 103, inscrita no CNPJ sob o nº 43.905.981/0001-29 DECLARA à **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal} e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

João Pessoa, 15 de Outubro de 2024.

ANA CLARA CIGERZA  
DE CAMARGO  
LUCENA:0936960841  
9

Assinado de forma digital por ANA  
CLARA CIGERZA DE CAMARGO  
LUCENA:09369608419  
Dados: 2024.10.15 11:47:42 -03'00'

**Ana Clara Cigerza de Camargo**

Representante Legal  
RG Nº 3.822.635 SSDS/PB  
CPF Nº 093.696.084-19



+55 83 3142-1115



Av. Fernando Luiz Henrique N. 420  
SL-103 Bessa – João Pessoa/PB  
CEP 58.037-051



comercial@gnbtechsupply.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 05/09/2024

Hora: 12:14

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2024/138877

Nº de Controle de Autenticação

502.574.552.580



### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

|                                                    |                 |                                                        |           |       |             |
|----------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------|-----------|-------|-------------|
| C.N.P.J./C.P.F.<br>43905981000129                  |                 | Nome do Contribuinte<br>GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA |           |       |             |
| Endereço<br>RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS |                 | Número<br>00420                                        | Apto/Sala | Bloco | Complemento |
| Bairro<br>JARDIM OCEANIA                           | CEP<br>58037051 | Cidade<br>JOAO PESSOA                                  |           |       | UF<br>PB    |

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 184885-2

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 05/09/2024 12:14:51





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **7BEE.0B93.C2BD.2748**

Emitida no dia 05/09/2024 às 12:11:01

Nome Empresarial:

**GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA**

Endereço:

**FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS**

Bairro:

**JARDIM OCEANIA**

Município:

**JOAO PESSOA**

Inscr. Estadual:

**16.416.039-6**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**420**

Complemento:

**SALA 103**

CEP:

**58037-051**

CNPJ/CPF:

**43.905.981/0001-29**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 43.905.981/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:01:23 do dia 05/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2025.

Código de controle da certidão: **3366.303D.52AE.F7AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DA PARAIBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Epitácio Pessoa  
Divisão de Compras



Memorando nº 243/2024.

João Pessoa, 16 de outubro de 2024.

Ilm<sup>a</sup> Sra.  
**SILVIA MARIA A.S.M.LULA**  
Secretária de Finanças - ALPB

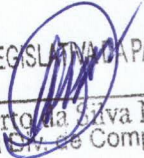
Assunto: **Solicitação de pagamento.**

Senhora Secretária,

Encaminhamos a V. S<sup>a</sup> o processo n.º 2365/2024, para que seja autorizado o pagamento, referente à compra de Fragmentadora de Papel 18 Folhas A4, requisitada pelo Departamento de Serviços Gerais. Informamos que a firma: GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA. Apresentou a nota fiscal n.º 377, no valor total de **R\$ 1.978,00 (Um mil, novecentos e setenta e oito reais).**

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

  
José Heriberto da Silva Nunes  
Diretor da Div. de Compras

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 104/2024

Última atualização 29/04/2025

Local: João Pessoa/PB

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA

Unidade compradora: 929909 - EPB - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

Modalidade da contratação: Dispensa

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Registro de preço: Não

Modo de disputa: Não se aplica

Data de divulgação no PNCP: 29/04/2025

Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05018544000102-1-000026/2024

Fonte: Compras.gov.br

**Objeto:**  
Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente (fragmentadora de papel), para atender as demandas dessa Casa Legislativa.

## Informação complementar:

Em havendo divergência entre as especificações contidas no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 82/2024 da Assembleia Legislativa da Paraíba e as do CATMAT, prevalecerão aquelas contidas no Termo de referência supramencionado.

|                                |                                  |
|--------------------------------|----------------------------------|
| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
| R\$ 1.990,00                   | R\$ 1.978,00                     |



Empenho nº 2024NE02882

Última atualização 29/04/2025

Local: João Pessoa/PB

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA

Unidade executora: 929909 - EPB - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

Type: Empenho

Receita ou Despesa: Despesa

Processo: PROC 2365/2024 - DISP 82/2024

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 29/04/2025

Data de assinatura: 11/09/2024

Vigência: de 11/09/2024 a 11/09/2024

Id contrato PNCP: 05018544000102-2-000039/2024

Fonte: Compras.gov.br

Id contratação PNCP: 05018544000102-1-000026/2024

Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Permanente (fragmentadora de papel), para atender as demandas dessa Casa Legislativa.

VALOR CONTRATADO

R\$ 1.978,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica

CNPJ/CPF: 43.905.981/0001-29

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA

| Nome            | Data       | Tipo            | Baixar |
|-----------------|------------|-----------------|--------|
| NE028822024.pdf | 29/04/2025 | Nota de Empenho |        |